

PROJETO DE LEI Nº 043 / 2020

Denomina logradouro público que menciona, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

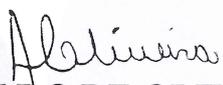
Art. 1º - Fica denominada **Rua Nossa Senhora Aparecida**, a rua com início na Rua Coronel Salvador Fernandes, entre os números 84 (oitenta e quatro) e 118 (cento e dezoito) no Bairro Bandeirantes, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Submetemos o assunto à deliberação plenária.

Palácio 1º de janeiro, em 13 de outubro de 2020.


ARNALDO DE OLIVEIRA
– Vereador –